

FLEURY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

COMUNICADO AO MERCADO**Alteração da remuneração da 1ª emissão de notas promissórias comerciais**

O Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia") em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 31 de março de 2020, comunica a seus acionistas e mercado em geral, que entre a aprovação e assinatura do contrato da 1ª emissão de notas promissórias comerciais ("Notas Promissórias") da Companhia, houve alteração da taxa de remuneração das Notas Promissórias, com redução de 101bps no spread. A nova taxa de remuneração passa a ser de 100% da Taxa DI acrescida de spread equivalente a 2,94%. As demais condições das Notas Promissórias permanecem as mesmas, incluindo o prazo de vencimento de 24 meses contados a partir da data de emissão.

São Paulo, 03 de abril de 2020

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores